



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

**AUTORIZA, A PEDIDO, LICENÇA DE SERVIDORA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Com fulcro ao Art. 72 § 1º e 2º e Art. 73, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal de nº 089/2003, fica por intermédio desse, concedido Licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, à servidora **Artemiza Cristina Silva Vieira**, Agente Administrativo, portadora do RG nº. 60.424 SSP/RR e CPF nº. 188.681.852-53.

**Art. 2º** - A Licença concedida, teve início no 01/01/2021 e terminará no dia 01/01/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2021.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA	
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR	
Data:	15, 01, 2021
Folha nº:	10
Assinatura:	1308